



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA N° 85, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO DE PORTARIA.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.006598/2018-98**

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria GR nº 803, de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 12 de julho de 2018, onde se lê: “no período de 13/07/2018 a 21/07/2018”, leia-se: “no período de 15/07/2018 a 23/07/2018”.

Publique-se.



Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor